

ATO EXECUTIVO Nº 1596/87

*Torna sem efeito os atos do Diretor do
NEPAD.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 537/87,

RESOLVE:

Art. 1º — Tornar sem efeito, a partir de 1º de dezembro de 1987, todos os atos administrativos do Diretor do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Atenção ao Uso de Drogas, dispensado que foi pela Portaria nº 997/87.

Art. 2º — Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 10 de dezembro de 1987
CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor